



Município de Laranjeiras do Sul

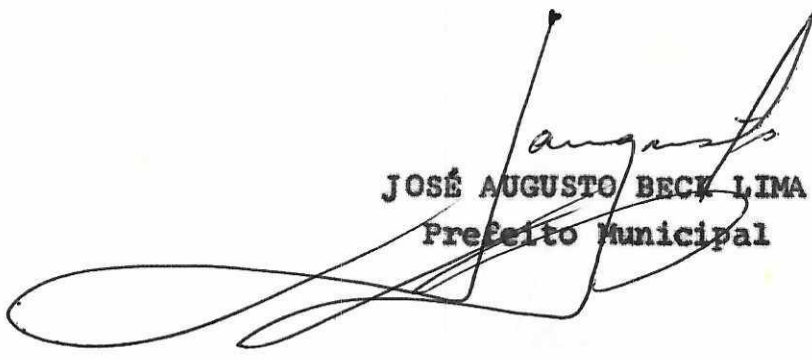
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 078/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôrdo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO.</u>
Adelir de Fátima Hamud	Telefonista PS	04.03.96
Idemir Kempfer de Oliveira	Professor	18.03.96

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal